

## ATA DA ASSEMBLEIA

No dia 08 de dezembro de 2023, às 19h:00min, reuniram-se em assembleia com SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS PARTICULARES DO ESTADO DO CEARÁ - SINTRAFCE, inscrito no CNPJ 09.464.265/0001-15, na sede da Sindicato dos Comerciários de Fortaleza, na Av. Tristão Gonçalves, 803 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-000, os trabalhadores empregados em empresas funerárias e cemitérios particulares, para apreciar e votar as seguintes pautas do dia: a) aprovação da minuta reivindicatória para as negociações coletivas 2024; b) autorização para que o sintrafce possa realizar negociações coletivas, entabular convenções e acordos coletivos, deflagrar movimento de greve e propor dissídios e demais ações judiciais que se fizerem necessárias; c) aprovação da taxa assistencial para custeio da negociação coletiva e manutenção financeira da entidade sindical bem como sua distribuição sindical e do prazo de oposição; d) autorização para realização de assembleia em caráter permanente, que poderá ser realizada diretamente nos locais de trabalho. A assembleia foi presidida pela (a) diretor (a) Presidente do SINTRAFCE, Sra. Maria Zildete dos Santos, Presidente que abriu os trabalhos apresentando a todos a proposta de minuta reivindicatória e os percentuais de reajustes, que após lida foi posta em votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, a segunda pauta foi discutida e, após debates, aprovada pelos presentes, tendo os trabalhadores, em sua unanimidade, concedido autorização para que o SINTRAFCE possa realizar negociações coletivas, entabular convenções e acordos coletivos, deflagrar movimento de greve e propor dissídios e demais ações judiciais que se fizerem necessárias. Após, a presidente trouxe à pauta a terceira ordem do dia, tendo destacado a importância da taxa assistencial paga pela categoria ao sindicato que a representa. Após debates, foi proposto manter o valor da taxa assistencial no mesmo percentual previsto na CCT/2023, que é de 4% do salário nominal, com prazo de oposição de 20 dias corridos contados da homologação da CCT. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Por fim, a última pauta foi exposta aos trabalhadores, que após atenta consideração, concederam autorização para a realização de assembleias em caráter permanente e diretamente nos locais de trabalho pelo SINTRAFCE, para discutir assuntos relacionados às negociações coletivas 2024. Após tais deliberações e não havendo mais nada a tratar, a diretora agradeceu a presença de todos os presentes na votação e declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

*Maria Zildete dos Santos*

**Maria Zildete dos Santos**  
**Presidente**